

DECRETO Nº 24.941

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-23616/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto à EMEB "Mário Augusto Rocha", vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

| Nome do Servidor | Cargo | Disciplina | C.H. | Localização EMEB | Período |
|---------------------|---------|------------|--------|---------------------|----------------------------|
| Cidlea Borges Pinto | PEB-A I | Ed. Básica | 40 h/s | Mário Augusto Rocha | 24/11/2014 a 23/12/2014 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4749 de 27/11/2014